Ata da 9ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2023, realizada no dia **29 de agosto de 2023**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof. Renato Fifiu) – Presidente, **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Vice-Presidente, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 1º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **ARISTIDES ÂNGELO BARCELOS NETO** (Aristides Barcelos), **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Dr. Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano) **E RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao 1º Secretário a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência dos Senhores Vereadores Doriedson Thimoteo da Costa (Dori Costa), João Felippe de Souza Oliveira (João Felippe) e Wladimir da Conceição Pereira (Wlad da Pesca). Em seguida, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior realizada no dia **24/08/2023**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a ata, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Josué Té fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Gênesis 17. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº32/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Fixa o valor para pagamentos de obrigações de Pequeno Valor (RPV) devidas pelo município de Mangaratiba, suas Autarquias e Fundações, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado e, nos termos do art. 100, §3º e §4º da Constituição Federal, e dá outras providências"; **Ofício nº094/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1503/2023** que "Dá nome a Próprio Municipal - Elza de Souza Pinto, o núcleo da Terceira Idade da Praia do Saco, Mangaratiba"; **Ofício nº531/2023 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o balancete do mês de julho de 2023 do Fundo Municipal de Saúde; **Projeto de Lei nº69/2023 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Estabelece a revitalização do Quarteirão Cultural de Itacuruçá com o auxílio da Prefeitura Municipal de Mangaratiba"; **Projeto de Lei nº70/2023 de autoria dos Senhores Vereadores Emilson da Farmácia e Rômulo Carcará** que "Isenta cidadãos de Mangaratiba doadores de sangue das taxas de inscrição em concursos públicos em âmbito municipal"; **Requerimento nº21/2023 de autoria dos Senhores Vereadores Hugo Graçano e outros** que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações: Qual valor complementar que a PMM (Prefeitura Municipal de Mangaratiba) recebeu para realizar o pagamento do Piso Nacional da Enfermagem? Quando os profissionais da saúde do Município receberão o pagamento do Piso Nacional da Enfermagem? Se o valor do salário dos profissionais irá seguir a cartilha do Ministério da Saúde?; **Parecer nº93/2023 da Comissão de Constituição e Justiça CONTRÁRIO à Mensagem nº28/2023 que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº20/2022** de autoria do Senhor Vereador Alessandro Portugal que

"Cria obrigatoriedade de instalação de coletores de guimba nas praias do município"; **Parecer nº94/2023 da Comissão de Constituição e Justiça CONTRÁRIO à Mensagem nº30/2023 que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº91/2021** de autoria do Senhor Vereador Hugo Graçano que "Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece normas para atos de liberação de atividade econômica e a análise de impacto regulatório e dá outras providências"; **Parecer nº96/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº52/2023 de autoria dos Senhores Vereadores Professor Renato Fifiu e João Felippe** que "Dispõe sobre a alteração do Art. 2º da Lei nº1438/2022"; **Parecer nº99/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº55/2023 de autoria dos Senhores Vereadores Alessandro Portugal e Hugo Graçano** que "Institui a Semana do Orgulho Autista no município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº100/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº56/2023 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Dispõe sobre a criação do Projeto SOS Coluna nas Escolas Públicas e Privadas no município de Mangaratiba para alunos e docentes e dá outras providências; **Parecer nº85/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº346/2023 de autoria do Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal** que encaminha balancete do mês de maio de 2023; **Parecer nº86/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº412/2023 de autoria do Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal** que encaminha o Balancete do mês de junho de 2023; **Parecer nº87/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº273/2023 de autoria da Previ Mangaratiba** que encaminha o Balancete Orçamentário/Financeiro do mês de maio de 2023; **Parecer nº88/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº934 – SMASDH/2023 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o Balancete e Conciliação Bancária do FMAS, FMDCA E FMAPI do mês de maio de 2023; **Parecer nº89/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº1121 - SMASDH/2023 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o Balancete e Conciliações Bancárias do FMAS, FMDCA e FMAPI do mês de junho de 2023; **Parecer nº90/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº407/2023 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o balancete do mês de maio de 2023 do Fundo Municipal de Saúde; **Parecer nº91/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº468/2023 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o balancete contábil do mês de junho de 2023 do Fundo Municipal de Saúde; **Parecer nº92/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº340/2023/FMP de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o Balancete do mês de junho de 2023; **Parecer nº93/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor**

CONTRÁRIO ao Ofício nº10/2023/FMP de autoria da Fundação Mário Peixoto – Fundo Municipal de Cultura que encaminha o Balancete do mês de junho de 2023 do Fundo Municipal de Cultura; **Parecer nº94/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº88/2022 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Dispõe sobre o reajuste do piso salarial mínimo para servidores e ocupantes de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, e dá outras providências"; **Parecer nº95/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº17/2023 de autoria do Sr. Vereador Dr. Davi** que "Inclui a Semana de Conscientização sobre a Alergia Alimentar no Calendário Oficial da Cidade de Mangaratiba"; **Parecer nº96/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº18/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Altera os artigos 4º e 12 da Lei nº1.308, de 24 setembro de 2020 e dá outras providências"; **Parecer nº97/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº24/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Autoriza a criação do serviço móvel de atendimento de urgência e emergência veterinária do município de Mangaratiba – SAMUPET – para resgate, socorro, tratamento e esterilização gratuita a animais sob risco ou sofrimento e dá outras providências"; **Parecer nº98/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº25/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Autoriza o transporte de animais de pequeno e médio porte nos meios integrantes do serviço de transporte coletivo municipal da forma que menciona"; **Parecer nº99/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº26/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do município de Mangaratiba de adaptação de eventos realizados ao ar livre às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e dá outras providências"; **Parecer nº100/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº27/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Dispõe sobre a criação do "Selo Empresa Amiga do Animal" no âmbito do município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº101/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº28/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Autoriza o Poder Executivo a criar o "Clube de Descontos do Servidor", por meio de parcerias com empresas privadas de diversos segmentos, tendo como finalidade oferecer descontos na aquisição de produtos ou serviços para os servidores públicos do município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº102/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº32/2023 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Dispõe sobre a criação de um protocolo de segurança para as instituições de ensino do município de Mangaratiba"; **Parecer nº104/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto**

de Lei nº37/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará que "Torna obrigatório a aplicação do questionário m-chat para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimento em unidades de saúde pública e privado no âmbito do município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº105/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº38/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Dispõe sobre o Programa Limpa rios no âmbito do município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº106/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº41/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Dispõe sobre a participação em eventos e competições esportivas oficiais do estudante atleta regularmente matriculado nas instituições de ensino da rede pública e privada, na forma que especifica e dá outras providências"; **Parecer nº04/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº51/2022 de autoria dos Senhores Vereadores Alessandro Portugal e Hugo Graçano** que "Dispõe sobre o fechamento/interdição das principais ruas com alagamento na Praia do Saco no Município de Mangaratiba"; **Parecer nº05/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº61/2022 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Dispõe sobre a implantação do sistema praia limpa nas praias do município de Mangaratiba"; **Parecer nº06/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº63/2022 de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano** que "Cria a jornada de trabalho municipal de 30 horas semanais aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem"; **Parecer nº07/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº20/2023 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos eletrônicos portáteis, sem fins educacionais, durante os horários de aula ou quaisquer outros ambientes em que estejam sendo desenvolvidas atividades educacionais nos níveis de ensino fundamental, médio, técnico e superior nas escolas do Município de Mangaratiba"; **Parecer nº08/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº21/2023 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Dispõe sobre a disponibilização de ao menos 01 (um) Guarda Municipal fixo para garantir a segurança de alunos e funcionários em cada Instituição de Ensino do município de Mangaratiba"; **Indicações nºs404 e 405/2023** de autoria do Sr. Vereador Dr. Davi; **Indicações nºs406 e 407/2023** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Indicações nºs408 e 409/2023** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Indicações nºs410 e 411/2023** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Indicações nºs414 e 415/2023** de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos; **Moção de Congratulações** pelo Dia do Profissional de Educação Física a Sra. Angela Aparecida Pereira de autoria do Senhor Vereador Prof. Renato Fifiu; **Moção de Congratulações** pelo Dia do Profissional de Educação Física ao Sr. Éwerton Lage da Silva de autoria dos Senhores Vereadores Prof. Renato Fifiu e Alessandro Portugal; **Moção de Congratulações** pelo

Dia do Profissional de Educação Física ao Sr. José Roberto de Andrade Filho de autoria dos Senhores Vereadores Prof. Renato Fifiu e Emilson da Farmácia; **Moção de Congratulações** pelo Dia do Profissional de Educação Física a Sra. Fernanda Lima Nobre de autoria dos Senhores Vereadores Prof. Renato Fifiu e Hugo Graçano; **Moção de Congratulações** pelo Dia do Profissional de Educação Física ao Sr. José Hugo Nunes Satyro de autoria dos Senhores Vereadores Prof. Renato Fifiu e Rômulo Carcará; **Moção de Congratulações** pelo Dia do Profissional de Educação Física a Sra. Rosana Ferreira Faria Antunes de autoria da Mesa Diretora; **Moção de Congratulações** pelo Dia do Profissional de Educação Física ao Sr. Carlos Patrik Silva dos Santos de autoria da Mesa Diretora; **Moção de Congratulações** pelo Dia do Profissional de Educação Física ao Sr. Felipe Rosa Carvalho de autoria da Mesa Diretora; **Moção de Congratulações** pelo Dia do Profissional de Educação Física a Sra. Marcia Santos Rego dos Anjos de autoria da Mesa Diretora; **Moção de Congratulações** ao Sr. Marcio Roberto Duarte de Oliveira de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos; **Moções de Aplausos** ao Sr. Jonas Ovídio, ao Sr. Reginaldo de Oliveira Guimarães e ao Sr. Gilberto Vianna de Morais de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos; **Moção de Aplausos** ao Sr. Lucas Assad Nakano de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu; **Moção de Congratulações** à Sra. Maria Cristina Pereira de Araújo de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu; **Moção de Congratulações** a Sra. Jaqueline Peçanha Leite de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Moção de Aplausos** ao Sr. Raul Gomes da Silva de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram os **Senhores Vereadores Aristides Barcelos, Nilton Santiago, Emilson da Farmácia e Prof. Renato Fifiu**. Em seu tema livre o Sr. Vereador Aristides Barcelos entregou Moção ao Sr. Marcio Roberto Duarte de Oliveira. Durante seu tema livre o Sr. Vereador Emilson da Farmácia fez a entrega da Moção ao Sr. Raul Gomes da Silva. No seu tema livre o Sr. Presidente deixou registrado que iria realizar audiência pública, conforme sugestão da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, sobre a Mensagem nº26/2023. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação do Parecer nº01/2023 de autoria do Sr. Presidente contrário à Mensagem nº26/2023**. Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **rejeitado o Parecer por 06 votos contrários e 02 votos favoráveis; Votação do Parecer nº92/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Mensagem nº23/2023 que capeia o Projeto de Lei** que "Altera o art. 9º da Lei nº 690/2010, que "Dispõe sobre a estrutura, processo de escolha e funcionamento do Conselho Tutelar do município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade o Parecer.** Foi informado pelo Sr. Vereador Nilton Santiago que os membros da Comissão de Constituição e Justiça seriam os mesmos que compõem a Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, sendo assim, solicitou que a Mensagem nº26/2023 fosse encaminhada à Comissão de Finanças, tendo em

vista que o prazo final da tramitação da matéria seria dia 05 de setembro, conforme comentário do Sr. Presidente em sessão passada. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou o registro do pedido do Sr. Vereador Nilton Santiago. Não havendo mais matérias na ordem do dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 31 de agosto do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 29 DE AGOSTO DE 2023**.